



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 4.262, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeia Ronaldo Amaral por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas em seu art. 162, caput e §3º juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado RONALDO AMARAL para o Cargo de Professor de Geografia, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018 e suspenso pelo Decreto nº 3.968 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal